

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.044, DE 09 DE JULHO DE 2019.

Nomeia Comissão Especial para Acompanhamento de Processo Licitatório e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestar serviço de apoio a pacientes enviados a Curitiba – PR para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de comprovação do atendimento aos requisitos do edital previamente à homologação de processo licitatório,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR Comissão Especial para Acompanhamento de Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Presencial, Processo Administrativo autuado sob o nº 110/2019.

**Art. 2º** Nomear os seguintes membros para comporem a comissão de que trata o artigo anterior:

Membro	Representação
Marilene Teresinha. Manfrin Romio	Diretora do Departamento de Saúde
Andrei Antônio Acco	Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Cleni Salete Teles	Assistente Social do Departamento de Saúde
Sônia Maria Moras Gomes	Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Claídes Helga Kohwald	Membro Representante de Usuários dos Serviços de Saúde do Conselho Municipal de Saúde
Celso Pedro Scolari	Membro Representante de Usuários dos Serviços de Saúde do Conselho Municipal de Saúde
Claudete da Silva Apel	Membro Representante dos Profissionais de Saúde Vinculados ao Sistema Único de Saúde do Conselho Municipal de Saúde

**Art. 3º** A presidência da comissão será exercida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 4º** A Comissão nomeada deverá verificar o atendimento aos requisitos do objeto estabelecidos no edital de licitação, emitindo parecer acerca da possibilidade de homologação do processo e contratação do objeto por parte do Município de Marmealeiro.

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

**Art. 5º** Os Serviços desempenhados, em razão do relevante interesse público, serão exercidos sem remuneração.

**Art. 6º** Compete ao presidente da comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objeto desta Portaria.

**Art. 7º** A Comissão ora criada será extinta tão logo seja homologado o aludido processo licitatório.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA  
Prefeito de Marmeleiro